

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 101-2026 – Processo 181-2026, Processo APROVA 3063-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EDENIR ANTONIO MACHIAVELLI – CNPJ 21.527.719/0001-55, para aquisição de 01 (um) transceptor alpha v4 e serviço de mão de obra de instalação, destinado à Comunidade de Capela Fátima, interior do município de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme documentos e solicitação do(a) Secretária de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 28 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

